



11RI 01443394

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, **Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo**, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a **matrícula** do teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

405.152

ficha

01

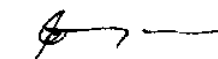
São Paulo, 05 de fevereiro de 2014.

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 41C, localizado no 3º Pavimento ou 4º Andar do BLOCO "C" - CHELSEA, integrante do empreendimento denominado "EDIFÍCIO CHOICE PANAMBY", situado à Rua Marie Nader Calfat, nº 270, e Rua Antonio Aggio, no Jardim Ampliação, bairro do Morumbi, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área real privativa de 33,060m² e área real comum de 41,159m²., nesta já incluída a área referente a 01 vaga indeterminada na garagem coletiva, localizada nos 3º, 2º e 1º Subsolos, para a guarda de 01 automóvel de passeio, sujeito à utilização de manobrista, perfazendo a área real total de 74,2190m²., correspondendo-lhe no terreno do condomínio, um coeficiente de proporcionalidade de 0,2601%. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob nº 13 na Matrícula nº 359.434, deste Serviço Registral.

Contribuintes nºs 170.062.0027-9, 170.062.0028-7 e 170.062.0183-6 em área maior.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA DITOLVO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.766.736/0001-86, com sede na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 900 - 12º andar, nesta Capital.

REGISTROS ANTERIORES: R.5, R.4 e R.4, feitos nas Matrículas nºs 835, 24.137 e 344.064, em 29/07/2008, 29/07/2008 e 26/06/2008, respectivamente, (M.359.434), todas deste Serviço Registral.


Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Av.1/405.152- REFERÊNCIA (Prenotação nº 1064712)

a) Conforme a averbação nº 6, feita em 27 de janeiro de 2010 na Matrícula nº 359.434, deste Serviço Registral, verifica-se que pelo requerimento de 15 de maio de 2010, foi solicitada a presente averbação, à vista do que determina a Resolução Conjunta SMA/IBAMA/SP nº 02/94, nos seus artigos 2º e 7º, a fim de constar que no imóvel existe a área verde de preservação permanente designada **ÁREA 1**, com a área de 2.358,30m², correspondente a 36,848000% da área total do lote, assim descrita: Inicia-se no Marco 1. Do vértice 1 segue até o vértice 2, com azimute de 79°40'57" e distância de 39,4946m. Do vértice 2 segue até o vértice 3, com azimute de 350°08'24" e distância de 39,8697m. Do vértice 3 segue-se até o vértice 15B, com azimute de 79°49'23" e distância de 2,6645m. Do vértice 15B segue-se até o vértice 15A, com azimute de 169°53'42" e distância de 30,3185m. Do vértice 15A segue-se até o vértice 15, com azimute de 79°58'51" e distância de 2,3982m. Do vértice 15 segue-se até o vértice 16, com azimute de 169°58'53" e distância de 30,5000m. Do vértice 16 segue-se até o vértice 17, com azimute de

- Continua no verso -

Esse documento foi assinado digitalmente por MATHEUS BREITERNITZ MARIANO - 11/11/2024 09:25

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



11RI 01443394

matrícula

405.152

ficha

01

verso

259°58'53" e distância de 14,9754m. Do vértice 17 segue-se até o vértice 18, com azimute de 169°58'54" e distância de 22,2992m. Do vértice 18 segue-se até o vértice 19, com azimute de 79°59'21" e distância de 5,7001m. Do vértice 19 segue-se até o vértice 20, com azimute de 169°58'53" e distância de 13,8500m. Do vértice 20 segue-se até o vértice 21, com azimute de 79°58'53" e distância de 13,3778m. Do vértice 21 segue-se até o vértice 22, com azimute de 171°46'46" e distância de 2,8125m. Do vértice 22 segue-se até o vértice 23, com azimute de 259°49'17" e distância de 48,7006m. Finalmente, segue-se até o vértice 1 (início da descrição) com azimute de 349°57'21" e distância de 59,8326m, fechando assim o polígono descrito com área de 2.358,30m² e perímetro de 326,7937m., conforme prova o termo de responsabilidade de preservação de área verde para lote nº 2999/2010 de 11/01/2010, emitido no processo SMA 4076/2009, memorial descritivo e planta; b) conforme a averbação nº 7, feita em 27 de janeiro de 2010 na Matrícula nº 359.434, deste Serviço Registral, verifica-se que pelo requerimento de 15 de maio de 2010, foi solicitada a presente averbação, à vista do que determina a Resolução Conjunta SMA/IBAMA/SP nº 02/94, nos seus artigos 2º e 7º, a fim de constar que no imóvel existe a área verde de preservação permanente designada ÁREA 2, com a área de 870,84m², correspondente a 13,606000% da área total do lote, assim descrita: inicia-se no Marco 4. Do vértice 4 segue até o vértice 5, com azimute de 169°13'32" e distância de 18,2997m. Do vértice 5 segue até o vértice 6, com azimute de 213°09'46" e distância de 2,8300m. Do vértice 6 segue-se até o vértice 7, com azimute de 192°45'07" e distância de 5,5344m. Do vértice 7 segue-se até o vértice 8, com azimute de 349°58'53" e distância de 2,8934m. Do vértice 8 segue-se até o vértice 9, com azimute de 259°58'53" e distância de 0,3500m. Do vértice 9 segue-se até o vértice 10, com azimute de 349°58'53" e distância de 6,5000m. Do vértice 10 segue-se até o vértice 11, com azimute de 259°58'53" e distância de 0,1500m. Do vértice 11 segue-se até o vértice 12, com azimute de 349°58'53" e distância de 0,6500m. Do vértice 12 segue-se até o vértice 13, com azimute de 259°58'43" e distância de 15,3499m. Do vértice 13 segue-se até o vértice 14, com azimute de 169°58'53" e distância de 15,0000m. Do vértice 14 segue-se até o vértice 15A, com azimute de 259°58'53" e distância de 17,7728m. Do vértice 15A segue-se até o vértice 15B, com azimute de 349°53'42" e distância de 30,3185m. Finalmente, segue-se até o vértice 4 (início da descrição) com azimute de 79°49'23" e distância de 37,5059m, fechando assim o polígono descrito com área de 870,84m² e perímetro de 153,1546m., conforme prova o termo de responsabilidade de preservação de área verde para lote nº 3003/2010 de 11/01/2010, emitido no processo SMA 4076/2009, memorial descritivo e planta; c) conforme o registro nº 9, feito em 14 de outubro de 2010 na Matrícula nº 359.434, deste Serviço Registral, verifica-se que pela Cédula de Crédito Bancário nº 101.179724-0-2314, emitida em 25 de junho de 2010, CONSTRUTORA DITOLVO LTDA., já qualificada, hipotecou o imóvel, juntamente com outros, ao ITAÚ UNIBANCO S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital na Praça Alfredo Egydio de Souza

- Continua na ficha 02 -

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MATHEUS BREITERNITZ MARIANO - 11/11/2024 09:25



11RI 01443394

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

405.152

ficha

02

Continuação

Aranha, nº 100, Torre Itaúsa, para a garantia da dívida no valor de R\$22.076.000,00, com as taxas efetivas de juros anual de 10,50% e mensal de 0,83552%, que deverá ser quitada integralmente em uma única parcela, logo após o vencimento do prazo de carência, na forma e condições estabelecidas no título. Figuram como fiadores: EDUARDO ANTONIO SAHADI DITOLVO, portador da carteira de identidade RG nº 4.641.479-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 000.537.428-69, engenheiro civil, e sua mulher HELOISA HELENA SITRÂNGULO DITOLVO, portadora da carteira de identidade RG nº 7204150-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 013.170.818-03, psicanalista, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 1.987, no Livro 3 - Registro Auxiliar, do 5º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 900, 12º andar, bairro Vila Olímpia; CLÁUDIO JOSÉ SITRÂNGULO, portador da carteira de identidade nº 5060220731-CREA/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 046.072.588-22, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 900, 12º andar, bairro Vila Olímpia; e JÚLIO CÉSAR DA SILVEIRA LEMOS, portador da carteira de identidade nº 1076/D-CREA/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 112.057.838-81, engenheiro civil, e sua mulher GLAURA GUIMARÃES LEMOS, portadora da carteira de identidade nº 34477116-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 176.821.261-91, funcionária pública federal, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 900, 12º andar, bairro Vila Olímpia. Com os recursos do empréstimo a devedora promoverá a construção do empreendimento imobiliário denominado "EDIFÍCIO CHOICE PANAMBY". Valor da garantia: terreno = R\$3.638.000,00 e futuras edificações = R\$24.529.431,41 = total = R\$28.167.431,41; e d) conforme a averbação nº 10, feita em 30 de janeiro de 2014 na Matrícula nº 359.434, deste Serviço Registral, verifica-se que pelo instrumento particular firmado em 27 de novembro de 2013, CONSTRUTORA DITOLVO LTDA; ITAÚ UNIBANCO S/A; e EDUARDO ANTONIO SAHADI DITOLVO e sua mulher HELOISA HELENA SITRÂNGULO DITOLVO; CLÁUDIO JOSÉ SITRÂNGULO, portador da carteira de identidade RG nº 8786831-3-SSP/SP, divorciado; e JÚLIO CÉSAR DA SILVEIRA LEMOS e sua mulher GLAURA GUIMARÃES LEMOS, nas condições de devedora fiduciante, credor fiduciário, e fiadores, respectivamente, todos já qualificados, de comum acordo, aditaram o instrumento particular que deu origem ao registro feito sob nº 9, que se encontra vinculado a cédula de crédito bancário nº 101.179724-0-2314, para alterar as condições constantes do item 2. Condições da Abertura do Crédito, passando a vigorar o seguinte: O prazo de carência, constante no item 2.h do Quadro Resumo, previsto para 06 meses, fica alterado para 12 meses; A data de vencimento da dívida, constante no intróito da cédula ora aditada, anteriormente prevista para ocorrer em 05/01/2014, passa a ocorrer em 05/07/2014. O item 2 do Quadro Resumo da Cédula passa a vigorar com a

- Continua no verso -

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MATHEUS BREITERNITZ MARIANO - 11/11/2024 09:25



11RI 01443394

matricula

405.152

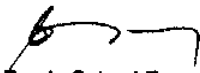
ficha

02

verso

seguinte redação: a) Valor máximo da abertura de crédito: R\$22.076.000,00; b) Juros: Taxa efetiva anual 10,50%, Taxa Efetiva Mensal 0,835515%; c) Comissão de Reserva de Recurso: 0,00 a.m.; d) Comissão de Abertura de Crédito: 0,00% sobre o valor do crédito; e) Prazo máximo para a liberação da 1ª parcela: 90 dias; f) Dia do mês reajuste / vencimento / liberação de parcela: 05; g) Prazo de carência: 12 meses; h) Prazo de Amortização: 0 mês; i) Sistema de Amortização: SAC; j) Percentual mínimo de garantia (ILG): 120%; k) Liberação dos financiamentos às unidades autônomas: (Registro RGI); l) Percentual de financiamento do custo de construção do empreendimento: 90%; m) Forma de liberação do financiamento dos custos incorridos: (Proporcional às obras); n) Percentual mínimo de comercialização: 30%; o) Percentual mínimo de obra para liberação da 1ª parcela: 10%; p) Prazo para entrega de informações e documentos do Empreendimento: 0 dias, na forma do título, ficando ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, desde que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente aditamento, as quais permanecerão íntegras e em pleno vigor até final cumprimento das obrigações estabelecidas no instrumento particular aditado.

Data da matrícula:-


Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Av.2/405.152- REFERÊNCIA (Prenotação nº 1064712)

Matrícula aberta de ofício, conforme faculta o item 45, letra "a", do Provimento nº 58/89 - Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Data da matrícula:-


Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Av.3/405.152:- CANCELAMENTO DE HIPOTECA (Prenotação nº 1.079.482 - 13/06/2014)

Pelo instrumento particular de 19 de março de 2014, o **ITAÚ UNIBANCO S/A.** deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o **cancelamento** do registro e averbação referentes a hipoteca mencionados na averbação nº 1, tão somente em relação ao imóvel desta matrícula.

Data: 25 de junho de 2014.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
RENATO RODRIGUES FLORENCIO:29545311851 - 25/6/2014
Hash: 339803A0B48A7E60EECADE487BF145F03FB0041D
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

- Continua na ficha 03 -

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MATHEUS BREITERNITZ MARIANO - 11/11/2024 09:25



11RI 01443394

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.117-9

matricula

405.152

ficha

03

Continuação

R.4/405.152:- VENDA E COMPRA (Prenotação nº 1.079.484 - 13/06/2014)

Pela escritura lavrada em 05 de junho de 2014, pelo 12º Tabellão de Notas desta Capital, no livro 3.234, folha 285, **CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.**, já qualificada, **vendeu** o imóvel a **ARLINDO TARGINO DA SILVA**, RG nº 22.558.845-6-SSP/SP, CPF/MF nº 101.110.438-59, brasileiro, separado judicialmente, gerente de vendas, residente e domiciliado nesta Capital, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 310, apartamento nº 61, pelo preço de R\$113.170,10, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra de 20/03/2010, não registrado. Consta do título que o imóvel não faz, nem nunca fez, parte do ativo permanente da vendedora.

Data: 25 de junho de 2014.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
RENATO RODRIGUES FLORENCIO:29545311851 - 25/6/2014
Hash: 339803A0B48A7E60EECADE487BF145F03FB0041D
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

R.5/405.152:- VENDA E COMPRA (Prenotação nº 1.085.382 - 07/08/2014)

Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2014, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **ARLINDO TARGINO DA SILVA**, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Aquiles Jovane, 137, apto 163, Jardim Celeste, já qualificado, **vendeu** o imóvel a **JOANNES PAULUS ORLANDO**, CNH nº 01082734125-DETRAN/SP, CPF/MF nº 182.442.868-57, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Arapa, 62, apto 85, Vila Mascote, pelo preço de R\$248.000,00.

Data: 21 de agosto de 2014.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CARLOS MARQUES VIEIRA:17118459810 - 21/8/2014
Hash: 97F84C4145D98E22164B29471FBCE1136B1CAD75
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

R.6/405.152:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Prenotação nº 1.085.382 - 07/08/2014)

Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2014, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **JOANNES PAULUS ORLANDO**, solteiro, já qualificado, **alienou fiduciariamente o imóvel, em garantia**, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, pelo valor de R\$216.000,00, pagável por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1500%, vencendo-se a primeira em 31/08/2014, reajustáveis as

- Continua no verso -

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MATHEUS BREITERNITZ MARIANO - 11/11/2024 09:25



11RI 01443394

matricula

405.152

ficha

03

verso

prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$240.000,00.

Data: 21 de agosto de 2014.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CARLOS MARQUES VIEIRA: 17118459810 - 21/8/2014
Hash: 97F84C4145D98E22164B29471FBCE1136B1CAD75
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.7/405.152:- CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR (Prenotação nº 1.085.382 - 07/08/2014)

Pelo instrumento particular de 31 de julho de 2014, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, e observada a autorização contida no caput e §§ 3º e 5º do artigo 18 da Lei Federal nº 10.931/2004, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, já qualificada, emitiu em 31/07/2014, sob a forma cartular, a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0643754-0, série 0714, que é mantida sob sua custódia e representa dívida no valor de R\$216.000,00, que tem lastro na alienação fiduciária registrada sob nº 6.

Data: 21 de agosto de 2014.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CARLOS MARQUES VIEIRA: 17118459810 - 21/8/2014
Hash: 97F84C4145D98E22164B29471FBCE1136B1CAD75
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.8/405.152: PENHORA (Prenotação 1.473.676 - 06/07/2023)

Pela certidão de 05 de julho de 2023, do Juízo de Direito da 14ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 1004052-87.2021.8.26.0001) da ação de execução civil movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CHOICE PANAMBY**, CNPJ/MF nº 20.411.993/0001-00, em face de **JOANNES PAULUS ORLANDO**, CPF/MF nº 182.442.868-57, **o imóvel foi penhorado** para garantia da dívida de R\$11.152,49, tendo sido nomeado depositário o executado. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 12 de julho de 2023.

(Selo digital: 111179321000000156228423K)

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.
Escrivente autorizado: JOSE VICTOR BELMONT PINHO
Hash: 1473676-A1A8B346-6B57-483A-A8F3-2B31BFC985D8*

Continua na ficha 04

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MATHEUS BREITERNITZ MARIANO - 11/11/2024 09:25



11RI 01443394

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS nº 11.117-9

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Continuação

CNM

111179.2.0405152-24

Matrícula

405.152

Ficha

04

Av.9/405.152: CONTRIBUINTE (Prenotação nº 1.443.394 - 16/12/2022)

Pelo requerimento de 07 de outubro de 2024, foi autorizada a presente averbação a fim de constar **que o imóvel é atualmente cadastrado pelo contribuinte nº 170.062.0286-7**, conforme prova a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida em 11/10/2024, através do site da Prefeitura do Município de São Paulo.

Data: 04/11/2024

Selo digital: 111179331000000208140724E

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: CAROLINE LIMA COSTA

Hash: 1443394-64EEE629-2374-4C71-9959-2BAA435A909D

Av.10/405.152: CONSOLIDAÇÃO (Prenotação nº 1.443.394 - 16/12/2022)

Pelo requerimento de 07 de outubro de 2024, e à vista da certidão expedida por esta Serventia no dia 16 de agosto de 2024, que informa sobre a intimação do fiduciante e quanto ao decurso do prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que fora constituído com a referida intimação, foi solicitada a presente averbação, com fundamento no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, a fim de constar **a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula**, em nome da atual credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, por ser detentora da cédula de crédito imobiliário averbada sob o nº 7, ficando, em consequência, **cancelada** referida averbação de emissão de cédula, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança a importância de R\$261.587,90, sendo certo que, a teor do Artigo 27, § 1º e 2º, da Lei 9.514/97, no prazo de sessenta dias, contados da data da consolidação, o credor fiduciário promoverá público leilão para a alienação do imóvel, comunicando ao devedor, mediante correspondência dirigida a todos os endereços físicos constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico (incluído pela Lei nº 13.465, de 2017), as datas, horários e locais dos leilões a serem efetuados.

Data: 04/11/2024

Selo digital: 111179331000000208140824C

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: CAROLINE LIMA COSTA

Hash: 1443394-64EEE629-2374-4C71-9959-2BAA435A909D

ENCERRAMENTO DESTA CERTIDÃO NO VERSO →

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MATHEUS BREITERNITZ MARIANO - 11/11/2024 09:25



11RI 01443394

CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº6015, de 31.12.1973, que foi extraída por meio reprográfico a presente CERTIDÃO COMPLETA E ATUALIZADA DO REGISTRO, retratando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica da propriedade, abrangendo alienações e ônus reais, bem como citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, enfim todos os atos relativos ao imóvel e os direitos sobre ele constituídos. CERTIFICO, mais, que sendo a data de abertura da matrícula, ou do registro anterior, de 20 anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (prov. 20/93 da CGJ, Cap.XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 11 de Novembro de 2024

Matheus Breternitz
Escrevente Autorizado

Custas e emolumentos da presente certidão incluídos no registro do título.

Solicite Certidões também pelo nosso site: www.11ri.com.br
11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS
Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP
Tel.: (11)3779-0000

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

